



## MAPA DE RISCO

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de Consultoria, especializada em elaboração de conteúdos, planos educacionais e de gestão, com base em evidências, contendo mecanismos de monitoramento, tais como, elaboração e implementação de dashboards, relatórios de business intelligence, sistemas de gestão, entre outros. Uso de ciência de dados e algoritmos computacionais para a gestão educacional. Organização pedagógica que contempla a sistematização operacional por meio de sistema de gestão com formação continuada para técnicos e professores.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

Neuza Moura de Sousa Silva

**FASE DE ANÁLISE:**

Planejamento da Contratação     Seleção do Fornecedor     Gestão do Contrato

### PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**RISCO 1: Impugnação do Edital**

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Causa:	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei;
Consequências:	Atraso no procedimento licitatório.
Ação Preventiva:	1. Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer; 2. Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.
Responsável:	Equipe de planejamento e Pregoeiro
Ação de Contingência:	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação
Responsável:	Equipe de planejamento

**RISCO 2: Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco.**

Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Causa	Inadequação da profundidade com que as atividades de planejamento devem ser executadas.
Consequências:	Desperdício de recursos públicos, impossibilidade de contratar e não atendimento da necessidade que originou a contratação.
Ação Preventiva:	A equipe de planejamento executa as atividades de planejamento de forma minuciosa, considerando a complexidade do objeto.
Responsável:	Diretoria de Planejamento
Ação de Contingência:	Iniciar o planejamento de nova contratação de forma adequada.
Responsável:	Diretoria de planejamento

*Neuza Moura de Sousa Silva*



<b>RISCO 3:</b> Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Causa	A necessidade da contratação não é informada de maneira clara, suficiente e objetiva.
Consequências:	Dificuldade em justificar a contratação quando há questionamentos e atraso na contratação devido a necessidade de reunir e sistematizar as justificativas.
Ação Preventiva:	Integrante Administrativa informa a necessidade de robustecer ou complementar a necessidade da contratação.
Responsável:	Controle Interno
Ação de Contingência:	Devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias.
Responsável:	Controle interno

<b>SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<b>RISCO 1:</b> Seleção de fornecedor inadequado para execução do contrato.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Causa	Falta de verificação de que foram anexados na proposta da empresa toda as informações solicitadas.
Consequências:	Contratação de empresa com incapacidade técnica para execução dos serviços conforme estabelecido no Termo de Referência
Ação Preventiva:	Verificação de que a empresa atende todos os requisitos para habilitação.
Responsável:	Departamento de Licitação
Ação de Contingência:	Desclassificar empresa que não atende os requisitos solicitados no Termo de Referência.
Responsável:	Departamento de Licitação

<b>RISCO 2:</b> Empresas sem qualificação econômico-financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação.	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Causa	Edital não consagra as cláusulas referentes a qualificação econômico-financeira.
Consequências:	Contratação de empresa incapaz de executar a avença, não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.
Ação Preventiva:	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica e financeira.
Responsável:	Pregoeiro
Ação de Contingência:	1. Convocar segunda colocada para conclusão dos serviços. 2. Rescisão contratual, aplicação de sanções e abertura de novo procedimento licitatório.
Responsável:	Departamento de elaboração de editais e área demandante.

<b>RISCO 3:</b> Ausência de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados ao pregão presencial.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio

*4/2/2019*



Causa	Falta de transparência acerca de quando ocorrerão eventos no pregão presencial
Consequências:	Impedimento de as licitantes praticarem atos no certame licitatório, afronta aos princípios da publicidade, transparência e isonomia.
Ação Preventiva:	Pregoeiro divulga com clareza no sistema eletrônico que suporta a execução da licitação as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício.
Responsável:	Departamento de licitações
Ação de Contingência:	Tão logo constatada a inércia do pregoeiro, este deve divulgar as informações necessárias no sistema que suporta a execução da licitação.
Responsável:	Departamento de licitações

<b>GESTÃO DO CONTRATO</b>	
<b>RISCO 1: Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato</b>	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Causa	Falta de acompanhamento do fiscal de contrato
Consequências:	Ocorrência de distorções na execução do serviço que somente serão detectadas posteriormente à ocorrência destes, prejudicando a qualidade da execução do serviço
Ação Preventiva:	Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos.
Responsável:	Equipe de planejamento
Ação de Contingência:	Autoridade competente deve capacitar os gestores e fiscais do contrato para realizarem uma melhor administração do contrato, proporcionando uma fiscalização mais efetiva
Responsável:	Secretaria Municipal de Educação

<b>RISCO 2: Serviço prestado de forma insatisfatória/deficiente</b>	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Causa	Desconhecimento das cláusulas contratuais pela contratada
Consequências:	1. Interferência na qualidade dos serviços prestados a unidade administrativa. 2. Descumprimento das cláusulas contratuais. 3. Interrupção dos serviços prestados a unidade administrativa.
Ação Preventiva:	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência.
Responsável:	Gestor ou Fiscal de Contrato.
Ação de Contingência:	1. Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas; 2. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade;

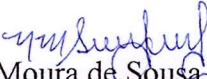
*unidade*



	3. Rescisão de contrato.
Responsável:	Gestor administrativo

<b>RISCO 3: Falta de pagamento dos serviços prestados</b>	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Causa	Demora no envio da nota fiscal para contabilidade
Consequências:	Cobrança da empresa pelo atraso do pagamento do serviço já executado.
Ação Preventiva:	Normas e padronização com procedimentos mais concretos que imponham a obrigação do envio da nota fiscal para contabilidade com prazos determinados para evitar gargalos na continuidade do processo.
Responsável:	Diretoria de compras e fiscal de contrato
Ação de Contingência:	1.Cobrança aos responsáveis pelo envio das notas. 2.Orientação quanto aos procedimentos a serem adotados após a entrega do serviço.
Responsável:	Unidade solicitante

Aliança do Tocantins – TO, 20 de maio de 2022.

  
Neuza Moura de Sousa Silva  
Responsável Elaboração